

PROJETO DE LEI Nº

181 /16

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia da Consciência Jovem, a ser comemorado anualmente no dia 12 de agosto, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia da Consciência Jovem, a ser comemorado anualmente no dia 12 de agosto.

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º promoverá ações de sensibilização voltadas para o esclarecimento, a transmissão de informações e a realização de atividades que tenham por objetivo propiciar à juventude maior interesse no processo social, ambiental, econômico, político e cultural do Município.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 09 de setembro de 2016.

DOÚTOR LAPENA

Vereador

17:20 13/09/2016 004144 PROTOCOLO-COMBRO MUNICIPAL GREGOLIERI

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Esta propositura tem como objetivo valorizar a juventude da nossa cidade. A ideia é trabalhar temas importantes para a formação dos nossos jovens araraquarenses.

Para acabar com esse cenário de jovens na violência e nas drogas, será necessário buscar soluções através de políticas públicas, que devem ter suas decisões tomadas de forma democrática dentro de uma perspectiva horizontal de participação da juventude.

A data escolhida para instituir o Dia da Consciência Jovem é a mesma que se comemora o Dia Internacional da Juventude, 12 de agosto.

Uma sociedade que pensa no futuro da juventude promove o sucesso da população, proporcionando, assim, uma cidade melhor para se viver. Por isto, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação dø presente projeto de lei.

DOUTOR LAPENA

Vereador

DESPACHOS

Processo no

220 /16

Julgado objeto de deliberação. Às Comissões competentes.					
Araraquara, 1 3 SET. 2016					
and the same of th					
Presidente					
Aprovado em única discussão e votação, nos					
termos do artigo 245, do Regimento Interno. Araraquara, 18 OUT, 2016					
Presidente					
CONTRACTOR AND					
Dispensado o parecer sobre a redação final, a					
requerimento do vereador Doubes					
Nos termos do artigo 263, do Regimento Interno					
Araraquara, 1.8.0UT. 2016					
Presidente					

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER Nº

313

/16.

O presente projeto de lei nº 181/16, de iniciativa do Vereador DOUTOR LAPENA, institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia da Consciência Jovem, a ser comemorado anualmente no dia 12 de agosto, e dá outras providências.

Sua elaboração atendeu as normas regimentais

Está previsto no artigo 3º que:

"Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei, serão obtidos mediante parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município".

A Comissão de Tributação Finanças e Orçamento deverá manifestar-se sobre o assunto.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer, s.m.j.

Sala de reuniões das comissões, 26 de setembro de 2016.

Presidente e Relator

Farmaçeutico Jéferson Yashuda

Roberval Fraiz

Edio Lopes

MRDC/

vigentes.

COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

152

PARECER Nº

MRDC/

/16

O presente projeto de lei nº 181/16, de iniciativa do Vereador DOUTOR LAPENA, institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia da Consciência Jovem, a ser comemorado anualmente no dia 12 de agosto, e dá outras providências.					
Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.					
No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.					
O projeto não onerará o Poder Executivo Municipal.					
Cabe ao plenário decidir.					
É o parecer, s.m.j.					
Sala de reuniões das comissões, 26 de setembro de 2016.					
Donizete Simioni João Farias					



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA <u>AUTÓGRAFO NÚMERO 191/16</u> <u>PROJETO DE LEI NÚMERO 181/16</u> INICIATIVA: VEREADOR DOUTOR LAPENA

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia da Consciência Jovem, a ser comemorado anualmente no dia 12 de agosto, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia da Consciência Jovem, a ser comemorado anualmente no dia 12 de agosto.

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º promoverá ações de sensibilização voltadas para o esclarecimento, a transmissão de informações e a realização de atividades que tenham por objetivo propiciar à juventude maior interesse no processo social, ambiental, econômico, político e cultural do Município.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

ELIAS CHEDIEK Presidente

dlom



Palacete Vereador Carlos Alberto Manço Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Ofício nº 111/16-DL

Araraquara, 19 de outubro de 2016

A Sua Excelência o Senhor Marcelo Fortes Barbieri Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: Encaminhamento de autógrafos

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 18 de outubro de 2016 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
190/16	Compl. 005/16	Prefeitura do Município de Araraquara	Insere a ZPE (Zona de Processamento de Exportação) no perímetro urbano do município, estabelece o seu zoneamento e dá outras providências.
191/16	181/16	Vereador Doutor Lapena	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia da Consciência Jovem, a ser comemorado anualmente no dia 12 de agosto, e dá outras providências.

Atenciosamente,

ELIAS CHEDIEK
Presidente



e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br www.camara-arq.sp.gov.br